

### COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	034/2020	01/12/2020
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 11/2020		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
<b>ASSUNTO:</b>		
<b>ESCLARECIMENTOS – PGE(SRP) – EDITAL Nº 11/2020</b>		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 11/2020-PGE(SRP), cujo objeto é a Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais em municípios diversos na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, nos estados do Piauí e Ceará, esclarece:

#### **QUESTIONAMENTO:**

1. No Edital item 10.10 (pág.20) temos: “ A Proposta de Preços da melhor oferta, classificada em primeiro lugar, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 7.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada, ao último lance ou valor negociado, conforme o Item 7 do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema Compras Governamentais, em arquivo único, ou em caso de indisponibilidade e/ou dificuldades técnicas referentes ao sistema enviar para o e-mail: 7a.sl@codevasf.gov.br, no prazo determinado pelo Pregoeiro, a partir da comunicação da CODEVASF por meio do seu Pregoeiro, via sistema no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras),

Temos no item 7.2 ( TERMO DE REFERÊNCIA) letra e) “O licitante de melhor proposta classificada deverá preencher os formulários próprios de composição de preços unitários, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba.”

O licitante deverá apresentar a planilha de composição de preços unitários em conformidade com a Planilha de Custos do Valor da Proposta do Licitante;

PERGUNTA: Diante dos itens expostos acima, vimos esclarecer:

a) No cadastramento inicial no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), deverá ser apresentada as “COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, uma vez que *no item 7.2 DO Termo de Referência diz...*” O Licitante de “*melhor proposta classificada*” deverá preencher os formulários próprios de composição de preços unitários.

EM NOSSO ENTENDER, AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DEVERÁ SER APRESENTADO APENAS PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME, NÃO SENDO NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DAS MESMAS NO CADASTRAMENTO INICIAL DA PROPOSTA NO PORTAL [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) uma vez que *no item 7.2 DO Termo de Referência diz...*” O Licitante de “*melhor proposta classificada*” deverá preencher os formulários próprios de composição de preços unitários.

NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

b) Qual o Prazo disponibilizado pela Codevasf para entrega das composições ajustadas no valor do lance ganhador, uma vez que o trâmite de ajustes, escanear proposta, etc, demanda um tempo razoável.

2. Os Serviços do objeto deste Edital serão executados em municípios diversos inseridos na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, CONFORME ITEM 4 DO Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Considerando o anexo I temos 241 (duzentos e quarenta e um municípios no total para execução dos serviços objeto do Edital.

Temos no “Termo de Referência” item 7 – PROPOSTA, sub item 7.2 letra g): ...” Deverá ser considerado na apresentação da proposta, o BDI com ISS de 2,50%.

Como os serviços abrangem municípios distintos, o valor da retenção será ajustado de acordo com o ISS do município ao qual será realizado o serviço.

Temos ainda no item: PO-XV – Detalhamento do BDI, um valor de 3% de ISS, COMPONDO O VALOR DO BDI UTILIZADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE 20,73% e logo no rodapé da planilha a seguinte observação:

ISS municipal: 2,50% (alíquota utilizada na maioria dos municípios)

Obs: Utilizar ISS real do município: Lei complementar nº 029/2004

PERGUNTA: A empresa ganhando a licitação com um BDI de 20,73%, o qual o ISS no modelo do Anexo I é de 3%, como será feita a medição financeira em municípios os quais o ISS diferirem de 3%, uma vez que esse item incide no BDI e conseqüentemente no valor de contrato entre a Licitante e a Codevasf?

3. Os percentuais de execução dos serviços na obra, serão definidos pela licitante no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO apresentado na proposta vencedora e depois, após a homologação, será definido junto ao Contratante o Cronograma definitivo.

NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

4. Temos no memorial de cálculo da planilha orçamentária do Edital, no item, “TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup> - RODOVIA EM LEITO NATURAL”, um DMT “médio” de 0,29 km para transporte do material de jazida, calculado para execução da pista, (conforme planilha “CÁLCULO DE DMT).

Em nosso entender, para cada “km” de execução da estrada vicinal, o material a ser utilizado “nesse trecho de 1 km” usaremos o material existente na faixa de domínio (bota dentro), para dar esses 0,29 km de DMT de transporte.

NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

SE NÃO, COMO SERÁ REMUNERADO O “KM” EXCEDENTE AOS 0,29 KM ESTIPULADO NO EDITAL PARA CÁLCULO DO MOMENTO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA?

5. Considerando os Termo de Referência Anexo I do Edital temos o seguinte:

PROJETO BÁSICO: Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço de engenharia, ou complexo de obras ou serviços de engenharia objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) Desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra ou serviços de engenharia e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras ou serviços de engenharia e montagem.

c) Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra ou serviço de engenharia, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;  
d) Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra ou serviços de engenharia, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

a) Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra ou serviços de engenharia, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

**PROJETO EXECUTIVO** – É o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra ou serviços de engenharia, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

**COMO CONSTRUÍDO (AS BUILT)** – É a definição qualitativa e quantitativa de todos os serviços executados, resultante do Projeto Executivo com as alterações e modificações ocorridas durante a execução da obra ou serviços de engenharia, como desenhos, listas, planilhas, etc.

Entendemos que a empresa contratada deverá ser responsável pela elaboração do Projeto executivo das obras objeto do presente certame. Está correto nosso entendimento?

Em caso positivo, qual o item da planilha orçamentária que contempla a elaboração do projeto executivo? O projeto executivo deverá ser aprovado pela CODEVASF? Em caso positivo, qual o prazo contratual dispõe a contratada para a elaboração e qual o prazo dispõe a contratante para aprovação do projeto executivo?

Em caso negativo, qual será o prazo de elaboração do projeto executivo por parte da CODEVASF? Este prazo decorrerá antes ou após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço?

6. O Modelo de Cronograma Físico-financeiro anexado ao edital, teve como valor financeiro total o valor de R\$ 18.307,99.

Tomando por base que o valor global da obra é de R\$ 34.996.301,24 para a execução dos 3.883,00 km de Estradas Vicinais, gostaríamos de saber se o Edital requer:

6.1 um cronograma feito no valor Global da obra referente aos R\$ 34.996,301,24 ao longo de 12 meses, prazo esse definido na Ata de Registro de preços, ou

6.2 um Cronograma Físico Financeiro referente a 1 km, com um valor estimado de meses para se fazer apenas 1 km?

#### **Resposta da Área Técnica:**

Pergunta 01: No cadastramento inicial no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), deverá ser apresentada as “COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, uma vez que no item 7.2 DO Termo de Referência diz...” O Licitante de “melhor proposta classificada” deverá preencher os formulários próprios de composição de preços unitários?

**Resposta 01: O licitante deverá atender ao estabelecido no item 7.1. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2020).**

Pergunta 02: Qual o Prazo disponibilizado pela Codevasf para entrega das composições ajustadas no valor do lance ganhador, uma vez que o trâmite de ajustes, escanear proposta, etc., demanda um tempo razoável.

**Resposta 02: O prazo será determinado pelo Pregoeiro.**

Pergunta 03: A empresa ganhando a licitação com um BDI de 20,73%, o qual o ISS no modelo do Anexo I é de 3%, como será feita a medição financeira em municípios os quais o ISS diferirem de 3%, uma vez que esse item incide no BDI e conseqüentemente no valor de contrato entre a Licitante e a Codevasf?

**Resposta 03: Seguindo as orientações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2020.**

Pergunta 04: Temos no memorial de cálculo da planilha orçamentária do Edital, no item, “TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup> - RODOVIA EM LEITO NATURAL”, um DMT “médio” de 0,29 km para transporte do material de jazida, calculado para execução da pista, (conforme planilha “CÁLCULO DE DMT). Em nosso entender, para cada “km” de execução da estrada vicinal, o material a ser utilizado “nesse trecho de 1 km” usaremos o material existente na faixa de domínio (bota dentro), para dar esses 0,29 km de DMT de transporte?

**Resposta 04: O Manual de Projetos de Rodovias Rurais – DNIT estabelece a faixa de domínio mínima de 30 metro para cada lado, em trechos planos. E como demonstrado em planilha para o módulo mínimo de 1.000 m a DMT calculada foi de 290 metro.**

Pergunta 05: Entendemos que a empresa contratada deverá ser responsável pela elaboração do Projeto executivo das obras objeto do presente certame. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 05: O projeto executivo sé elaborado pelo município que receberá o benefício e passara por apreciação e aprovação da Codevasf para posteriormente ser disponibilizado para a execução.**

Pergunta 06: Tomando por base que o valor global da obra é de R\$ 34.996.301,24 para a execução dos 3.883,00 km de Estradas Vicinais, gostaríamos de saber se o Edital requer:

6.1 um cronograma feito no valor Global da obra referente aos R\$ 34.996,301,24 ao longo de 12 meses, prazo esse definido na Ata de Registro de preços, ou

6.2 um Cronograma Físico Financeiro referente a 1 km, com um valor estimado de meses para se fazer apenas 1 km?

**Resposta 06: Um cronograma feito no valor Global da obra referente aos R\$ 34.996.301,24 ao longo de 12 meses, prazo esse definido na Ata de Registro de preços.**

#### **RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

Jacymar Bandeira da S. Barros  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL  
CODEVASF – 7ª SR

---